



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO	ORDINÁRIA Nº 604
DECISÃO nº	CEEC/RN nº 2355/2018
REFERÊNCIA:	Protocolo nº 4463670/2018
INTERESSADO(A):	MANOEL CARDOSO DA SILVA NETO

EMENTA: Defere o requerimento de Registro de firma individual de profissional, o empresário individual MANOEL CARDOSO DA SILVA NETO.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 604**, realizada em **03 de dezembro 2018**, analisando o parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a) **José Sande Germano Martins**, que trata de requerimento de Registro de firma individual de profissional o empresário individual **MANOEL CARDOSO DA SILVA NETO**, visando seu registro de pessoa jurídica neste Regional, indicando seu titular, Eng.º Civil **MANOEL CARDOSO DA SILVA NETO**, como responsável técnico (RT), que tem atribuições do art. 7º da Resolução Confea nº 218/73. O profissional indicado já responde tecnicamente pela STRATA ENGENHARIA LTDA na circunscrição do CREA-RN e tem atribuições profissionais suficientes para cobrir as atividades estabelecidas no Requerimento de Empresário apresentado ao Crea-RN. Com fundamento na Resolução Confea nº 336/89 e na Decisão CEEC/RN nº 1454/2018, o profissional poderá assumir a responsabilidade técnica pela interessada. Dessa forma, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **DEFERIMENTO** do requerimento da pessoa jurídica **MANOEL CARDOSO DA SILVA NETO**, que trata do seu registro no CREA-RN sob a responsabilidade técnica do seu titular, Eng.º Civil MANOEL CARDOSO DA SILVA NETO. De acordo com o art. 1º da Resolução Confea nº 336/89, a requerente fica classificada na CLASSE “A”. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro Civil **JORIAN ALVES DE MORAIS**. Votaram favoravelmente: ALESSANDRO RICARD COSTA DE ARAÚJO CÂMARA, CARLOS LUIZ CAVALCANTI DE LIMA, CLÁUDIO NEGREIROS BEZERRA, FABIANO KARLO MARTINS VARELA CAMILO, FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO, JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA, JOSÉ JÁCOME NETO, JOSÉ SANDE GERMANO MARTINS, LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA, MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, MANOEL ENÉAS PEREIRA DIAS, REGINALDO CLEMENTE e VITAL DUARTE NÓBREGA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 03 de dezembro de 2018.


Eng.º Civil **Jorian Alves de Moraes**
Coordenador da CEEC